



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Fls nº 1221
B
Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 029/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos, correlacionados a estrutura e suporte técnico, para apresentações artísticas e de shows musicais, relacionados às Comemorações Sócio-Culturais deste município e eventos realizados pelas secretarias municipais, incluindo mobilização e desmobilização.

Vencedor: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA ME, no valor de R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais)

Vencedor I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME, no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)

Vencedor: ARTUR ESTRUTURAS E EQ. LTDA EPP, no valor de R\$ 101.304,00 (cento e um mil trezentos e quatro reais)

Vencedor: FLAVIA ELIZANGELA A. S. PROD. E EVENTOS ME no valor de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta reais)

Vencedor: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA ME, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Vencedor: ENERGIZAR E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA ME, no valor R\$ 96.320,00 (noventa e seis mil e trezentos e vinte reais).

Valor Total Estimado: 476.534,00 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 029/2018 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação às empresas vencedoras do certame ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA ME, I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME, ARTUR ESTRUTURAS E EQ.LTDA EPP, FLAVIA ELIZANGELA A. S. PROD. E EVENTOS ME, LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA ME E ENERGIZAR E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA ME ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 18 de Setembro de 2018.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE